



## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### ATA Nº 16/2020 REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 15h00, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Políticas Públicas Claudemir Zanco - PL, Fabrício Preis de Mello - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD (Presidente) e os assessores parlamentares Andrea Barão, Leandro Lamp e Aline Barão, para deliberarem sobre os projetos de competência desta Comissão e que estão sob a relatoria destes vereadores. O Presidente solicitou à assessora Aline Barão para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Na sequência, o Presidente cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Após amplo debate, os vereadores concordaram, por unanimidade, em emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação dos seguintes projetos de lei: **PLO nº 263/2019**, que dispõe sobre a colocação de placas indicativas de proibição de execução de barulho, ruídos e sons excessivos em locais diversos e dá outras providências; **PLO nº 117/2020**, que dispõe sobre o recebimento, armazenagem e eventual venda de grãos oriundos da agricultura em cerealistas, cooperativas e empresa congêneres instaladas no Município de Pato Branco; **PLO nº 9/2019**, que institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco; **PLO nº 34/2020**, que institui o mês "Agosto Lilás" no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências; **PLO nº 125/2020**, que estabelece, no âmbito do município de Pato Branco, a garantia de vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição pertencente à rede municipal de ensino mais próxima de seu domicílio; e **PLO nº 110/2020**, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar cascalho aos produtores rurais que especifica, com propriedade no Município de Pato Branco, Paraná. A convite do relator da matéria, vereador Ronalce, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Antônio Cezar Soares, participou da reunião para debater junto com a Comissão o **PLO nº 180/2019**, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme acordado na última reunião da Comissão. O vereador Ronalce informou que o proponente da matéria, vereador Carlinho Antonio Polazzo, foi convidado para participar da reunião, porém, não compareceu. O Secretário Municipal de Meio Ambiente reafirmou seu posicionamento contrário ao projeto. Mesmo assim, após debate, a Comissão entendeu que a matéria é de interesse público e atende aos preceitos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara, por isso, optou por emitir parecer favorável ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD  
Presidente

Fabricio Preis de Mello – PSD  
Membro

Claudemir Zanco - PL  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 180, de 18 de junho de 2019

**Autoria:** vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM

**Súmula:** Dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Pato Branco e dá outras providências

### Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo, tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal de Pato Branco a implantar Ecopontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária por pessoas físicas de objetos que não tenham mais utilidade e também poda de árvores e grama.

Em sua justificativa, alega o proponente que os ecopontos são locais adequados para o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de papelão, plásticos, vidros e metais, entre outros.

Afirma ainda que o descarte incorreto destes materiais polui o meio ambiente e potencializa a proliferação de mosquitos e o surgimento de doenças.

Atendendo a orientação da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis (no parecer às fls. 30-31), foi convidado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Antônio Cezar Soares, para participar da reunião da Comissão do dia 26/08/2020, para debater junto com a Comissão a viabilidade de implantação do projeto. O proponente da matéria, vereador Carlinho Antonio Polazzo, também foi convidado para participar da reunião, porém, não compareceu.

Na oportunidade, o Secretário Municipal de Meio Ambiente reafirmou seu posicionamento contrário ao projeto. Mesmo assim, após debate, a Comissão entendeu que a matéria é de interesse público e atende aos preceitos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 28 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD  
Presidente – Relator

Fábio Prés de Mello - PSD  
Membro

Claudemir Zanco - PL  
Membro

